



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d12dfde-e5d3-467c-9888-795f80166d56

58.865 , digo
59.865
MATRICULA Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 59865

Ficha Nº1

IMÓVEL: Apartamento designado pelo nº 303, localizado no terceiro pavimento com a área construída de 154,22m², com direito a uma vaga de garagem, e a respectiva fração ideal de 1/15 avos do terreno em questão, localizado no condomínio denominado "**CARLOS CAMPOS I**", edificado no domínio útil do lote de terreno nº 02 da quadra nº 15, com a área de 450,00m², foreiro a Prefeitura Municipal de Saquarema, situado à Avenida Ministro Salgado Filho, nº 3.990, no lugar de "**Boqueirão**", zona urbana do 1º Distrito deste Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, cujo lote possui as seguintes medidas e confrontações: 15,00m na linha da **frente** que confronta com a Avenida Ministro Salgado Filho; 15,00m na linha dos **fundos** que confronta com o lote nº 24; 30,00m pelo lado **direito** que confronta com o lote nº 03; 30,00m pelo lado **esquerdo** que confronta com o lote nº 01. **PROPRIETÁRIO:** CONSTRUTORA NOVA TIJUCA LTDA., firma estabelecida à Avenida Nelson Cardoso, nº 1.149 - Sala 406/407 - Taquara - Jacarepaguá, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 28.172.765/0001-28. **REGISTRO ANTERIOR:** Inscrição de memorial do Condomínio "**CARLOS CAMPOS I**", transcrito Livro nº 2-E/2-C-J (Antigos 2-D/2-F-3), às fls. 257/043, sob o R.06 da matrícula nº 1.831. O Oficial (a) Saquarema, 30 de Dezembro de 1998. Eu (Márcio Sales Carvalho - Datilógrafo) datilografei. Eu (José Carlos Bravo de Oliveira - Datilógrafo) conferi. O Oficial: Ana Claudia de C. Oliva, Substituta, Mat. 94/5930

R.01 - 28.280: COMPRA E VENDA: Em 11 de Março de 1999, através da **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**, lavrada nestas Notas, no livro nº 196, às fls. 045/046, ato nº 023 em 26/02/1999, devidamente prenotada neste RGI, sob o nº 60.176, o imóvel objeto da presente matrícula, foi por CONSTRUTORA NOVA TIJUCA LTDA, já devidamente qualificada na matrícula, vendido para EDEMILSON MOTA LEO, brasileiro, contador, portador da carteira de identidade nº 018201/0 do CRC/RJ de 03-10-1997 e inscrito no CIC MF sob o nº 091.698.067-72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com MARIA DE FATIMA GOMES LEO, brasileira, contabilista, portador da carteira de identidade nº 04674605-3 do IFP/RJ de 18-04-1978 e inscrita no CIC MF sob o nº 025.316.847-35, residentes e domiciliados na Rua General Pereira da Silva nº 90/2404, Icaraí, Niterói, neste Estado. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). **CONDIÇÕES:** Nenhuma. Saquarema, 11 de Março de 1999. Eu, (Jorge Alexandre Papini - Datilógrafo), datilografei. Eu (Márcio Sales Carvalho - Datilógrafo), conferi. O Oficial(a): (Custas - 03/99 - R\$ 314,85). Ana Cláudia de C. Oliva, Substituta, Mat. 94/8930.

AV.2.M- 28280.(AVERBAÇÃO DE OFÍCIO) - Procede-se a presente averbação, que esta matrícula foi renovada nos termos do artigo 173, parágrafo único da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, sob o nº 28.280A, ficando a presente encerrada. Saquarema, 07 de abril de 2011. Eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula 90/246, Oficiala, subscrevo.

AV.3.M - 28280A: (ÔNUS EXISTENTES - AFORAMENTO) - Procede-se a presente averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula é **FOREIRO AO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, nos termos da carta de aforamento nº 083, emitida em 12/09/1978, processo nº 1139/67. Saquarema, 07 de abril de 2011. Eu, José Eduardo Mendes das Flores, Escrevente, Cadastro nº 94/13888, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula 90/246, Oficiala, subscrevo.

Continua no verso...

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ficha Nº1

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

R.4.M - 28280A: (COMPRA E VENDA) - Protocolo 1-E, fls. 053, sob o nº 86.887, em 23/02/2011. **TRANSMITENTES** - **EDEMILSON MOTA LEO**, contador, portador da carteira de identidade nº 18201/0, expedida pelo CRC/RJ em 03/10/1997, e inscrito no CPF sob o nº 091.698.067-72, e sua esposa **MARIA DE FATIMA GOMES LEO**, contabilista, portadora da carteira de identidade nº 04674605-3, expedida pelo IFP/RJ em 18/04/1978, e inscrita no CPF sob o nº 025.316.847-35, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua General Pereira da Silva, nº 90/2404, Niterói/RJ. **ADQUIRENTE** - **PLASCAXIAS COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA ME.**, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 478, Centro, Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.149.849/0001-04. **TÍTULO** - Escritura de compra e venda, lavrada no Cartório do 18º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, no livro nº 7001-ES, às fls. 029, ato nº 019, datada(o) em 16/12/2008, e Escritura de Rerratificação, lavrada no Cartório do 18º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, no livro nº 7096-ES, às fls. 042, ato nº 030, datada(o) em 06/10/2010. **VALOR** - R\$ 90.000,00. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO** - Foi recolhido em 26/11/2008, no valor de R\$ 1.485,97, conforme guia nº 99.419 e certidão de quitação nº 4911, expedidas pela Prefeitura Municipal de Saquarema. **LAUDÊMIO** - Foi recolhido em 26/11/2008, no valor de R\$ 1.005,97, conforme guia nº 99.420, expedida pela Prefeitura Municipal de Saquarema. Saquarema, 07 de abril de 2011. Eu, José Eduardo Mendes das Flores, Escrevente, Cadastro nº 94/13888, digitei e Eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula 90/246, Tabeliã e Oficiala, subscrevo. Selo Registral RRD67523 DOH

AV.5.M- 28280A: (AVERBAÇÃO DE OFÍCIO) - Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 213 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, para constar no R.02 da presente matrícula, que o correto regime de bens dos transmitens é a "**comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77**", conforme escritura de compra e venda, lavrada nas Notas do 18º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, no livro nº 7001-ES, fls. 029, ato nº 019, datada em 16/12/2008, e escritura de rerratificação, lavrada nas Notas do 18º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, no livro nº 7096-ES, fls. 042, ato nº 030, datada em 06/10/2010, arquivadas no protocolo nº 86.887. Saquarema, 07/04/2011. Eu, Thierry José de Moura França, Escrevente, Cadastro nº 94/14812 digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula 90/246, Oficiala, subscrevo.

R.6.M-28280A : (COMPRA E VENDA - DOMÍNIO ÚTIL) - Protocolo 1-E, fls. 191, sob o nº 100.131, em 27/04/2015. **TRANSMITENTE** - **PLASCAXIAS COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.149.849/0001-04, com sede na Av. Nilo Peçanha, 478, Centro em Duque de Caxias/RJ. **ADQUIRENTE** - **SILVANA PINTO DA CONCEIÇÃO**, brasileira, empresária, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 062854377, expedida pelo DETRAN/RJ, em 21/10/2011, e inscrita no CPF sob o nº 843.902.557-20, residente e domiciliada na Rua Coronel Carlos Miguel, nº 207, casa 1, 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ. **TÍTULO** - Contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFI- Sistema de Financiamento Imobiliário, nº 1.6000.0012394-7, datado em 23/03/2015. **VALOR** - R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), sendo R\$ 78.000,00 por recursos próprios e R\$ 702.000,00 pelo financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - ITBI** - Foi recolhido em 24/04/2015, no valor de R\$ 5.079,14, conforme guia nº 944/2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Saquarema. **LAUDÊMIO** - Foi recolhido em 24/04/2015, no valor de R\$ 6.009,14, conforme guia nº 26279/26520, expedida pela Prefeitura Municipal de Saquarema.

Continua na ficha 2

MATRÍCULA Nº
58.865 - 02, digo
59.865 - 02

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 59865

Ficha Nº 2

Consulta negativa de indisponibilidade de bens nº 0139415060255086, datada em 02/06/2015. Saquarema, 03 de junho de 2015. Eu, David Veneno de Mendonça, escrevente, cadastro nº 94/13887, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Oficiala e Tabeliã, subscrevo. Selo Eletrônico: EASD 13392 JTT

R.7.M - 28280A : (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DOMÍNIO ÚTIL) - Protocolo 1-E, fls. 191, sob o nº 100.131, em 27/04/2015. **DEVEDORA - SILVANA PINTO DA CONCEIÇÃO**, brasileira, empresária, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 062854377, expedida pelo DENTRAN/RJ, em 21/10/2011, e inscrita no CPF sob o nº 843.902.557-20, residente e domiciliada na Rua Coronel Carlos Miguel, nº 207, casa 1, 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ. **CREDORES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra nº 04, lotes nº 03/04, Brasília/DF. **TÍTULO** - Contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFI- Sistema de Financiamento Imobiliário, nº 1.6000.0012394-7, datado em 23/03/2015, pelo qual a devedora transmitiu a credora a propriedade fiduciária, nos termos do artigo 22, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei nº 9.514/97, do domínio útil sob o imóvel objeto desta matrícula, garantindo um empréstimo no valor de R\$ 702.000,00, a ser pago em 352 meses, calculado pelo Sistema de Amortização - SAC, resgatável em prestações mensais, vencendo-se a primeira em 23/04/2015, no valor inicial de R\$ 7.966,28, acrescido de taxa juros nominal e efetiva (**reduzidas**) ao ano de 10.2085% e 10.7000%, respectivamente, prêmios de seguro no valor de R\$ 627,04, e taxa de administração de R\$ 0,00 (zero), totalizando o encargo mensal em R\$ 8.593,32. Para os efeitos do artigo 24 inciso VI da Lei nº 9.514/97, foi atribuído o valor de R\$ 780.000,00. Consulta negativa de indisponibilidade de bens nº 0139415060231493, datada em 02/06/2015. Saquarema, 03 de junho de 2015. Eu, David Veneno de Mendonça, escrevente, cadastro nº 94/13887, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Oficiala e Tabeliã, subscrevo. Selo Eletrônico: EASD 13393 BJH

AV.8.M-28280A: (NOTIFICAÇÃO) - Protocolo 1-F, fls. 285, sob o nº 108.016, em 02/08/2018. Conforme requerimento, datado em 24/07/2019, apresentado pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, devidamente assinado por seu gerente, Luciano Affonso de Oliveira Santana, com poderes reservados por meio de procuração lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto, Brasília/DF, no livro nº 3217-P, fls. 013, datada em 11/08/2016, substabelecimento lavrado nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto, Brasília/DF, no livro nº 3245-P, fls. 072, datada em 07/02/2017 e substabelecimento lavrado nas Notas do 7º RCPN e Notas do Rio de Janeiro/RJ, no livro nº 1P-130, fls. 142/147, ato nº 122, datado em 06/11/2017, na forma do artigo 12, do Provimento CGJ/TJRJ nº 02/2017, foi a Srª. Silvana Pinto da Conceição, inscrita no CPF sob o nº 843.902.557-20, intimada em 08/10/2019, através da Notificação Extrajudicial Positiva, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, para fins de que proceda o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato nº 1.6000.0012394-7, devidamente registrado no R.05 desta matrícula, em 03/06/2015. Efetivando-se a presente, para dar publicidade à existência de procedimento em curso de constituição em mora do devedor fiduciante, assegurar direitos de terceiros e estabelecer o termo para consolidação da propriedade pelo credor fiduciário. Saquarema, 23 de outubro de 2019. Eu, Priscilla da Silva Lobo, escrevente, cadastro nº 94/20557, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - ECYX 58570 VCK

Continua no Verso...

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ficha Nº2

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

AV.9.M-28280A: (AVERBAÇÃO) - Procede-se a presente averbação para constar que a matrícula nº 28280A (1º Distrito), foi atualizada, com todas as informações, para a matrícula nº **59.865**, em 18/05/2021, nos termos do Provimento nº 89, de 18 de dezembro de 2019 do CNJ. Saquarema, 18 de maio de 2021. Eu, Ludmyla Vieira Barbosa Nessler, escrevente, cadastro nº 94/20716, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Tabeliã e Oficiala, subscrevo.

AV.10.M- 59865: (CANCELAMENTO) - Protocolo 1-F, fls. 20, sob o nº 110.875, em 28/10/2019. Conforme ofício nº 2410-A/2021, datado em 28/01/2021, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, devidamente assinado pelo supervisor de filial, Sr. Gilberto Silva Nunes, procede-se a presente averbação, para cancelar a notificação constante do AV.06 da matrícula nº 28.280A, datado em 23/10/2019, atualizada para matrícula nº 59.865 em 18/05/2021, decorrente do contrato nº 160000012394, fazendo-se a presente para os devidos efeitos legais. Saquarema, 18 de maio de 2021. Eu, Ludmyla Vieira Barbosa Nessler, Escrevente, cadastro nº 94/20716, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EDSV 69505 AVD

AV.11.M-59865: (NOTIFICAÇÃO) - Protocolo 1-F, fls. 20, sob o nº 110.875, em 28/10/2019. Conforme Ofício Eletrônico nº 129720/2019, datado em 21/01/2021, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pelo gerente, Gilberto Silva Nunes, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3256-P, fls. 057, datada em 12/04/2017, substabelecimento, lavrado nas Notas do do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3264-P, fls. 088, datada em 30/05/2017, substabelecimento, lavrado nas Notas do do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3312-P, fls. 194, datada em 10/05/2018, substabelecimento, lavrado nas Notas do do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, no livro nº 1415, fls. 054, datado em 05/06/2018, na forma do artigo 12, do Provimento CGJ/TJRJ nº 02/2017, foi a Srª. Silvana Pinto da Conceição, inscrita no CPF sob o nº 843.902.557-20, intimada em 02/03/2021, através da Notificação Extrajudicial Positiva, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, para fins de que se proceda o cumprimento da obrigação decorrente do Contrato nº 160000012394-7, devidamente registrado no R.05, da matrícula nº 28.280A, datado em 03/06/2015, atualizada para matrícula nº 59.865 em 18/05/2021. Efetivando-se a presente, para dar publicidade à existência de procedimento em curso de constituição em mora do devedor fiduciante, assegurar direitos de terceiros e estabelecer o termo para consolidação da propriedade pelo credor fiduciário. Saquarema, 18 de maio de 2021. Eu, Ludmyla Vieira Barbosa Nessler, Escrevente, cadastro nº 94/20716, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EDSV 69506 SML

AV.12.M-59.865: (CANCELAMENTO) - Protocolo 1-F, fls. 89, sob o nº 116.911, em 22/11/2021. Conforme ofício nº 129720/2019, datado em 05/11/2021, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, devidamente assinado pelo técnico bancário, Sr. Gilberto Silva Nunes, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3256-P, fls. 057, datada em

Continua na ficha 3

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA Nº 59.865 - 03

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 59865

Ficha Nº 3

12/04/2017, substabelecimento, lavrado nas Notas do do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3264-P, fls. 088, datada em 30/05/2017, substabelecimento, lavrado nas Notas do do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3312-P, fls. 194, datada em 10/05/2018, substabelecimento, lavrado nas Notas do do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, no livro nº 1415, fls. 054, datado em 05/06/2018, procede-se a presente averbação, para cancelar a notificação constante do AV.11, desta matrícula, datado em 18/05/2021, decorrente do contrato nº 160000012394-7, fazendo-se a presente para os devidos efeitos legais. Saquarema, 04 de maio de 2022. Eu, Alessandra Almeida Lopes, escrevente, cadastro nº 94/17712, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EDUN 00769 XWR

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
Camila Souza Araújo
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Cadastro: 94/12478

AV.13.M-59865: (NOTIFICAÇÃO) - Protocolo 1-F, fls. 89, sob o nº 116.911, em 22/11/2021. Conforme Ofício Eletrônico nº 222224/2021, datado em 18/11/2021, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pelo gerente, Gilberto Silva Nunes, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3256-P, fls. 057, datada em 12/04/2017, substabelecimento, lavrado nas Notas do do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3264-P, fls. 088, datada em 30/05/2017, substabelecimento, lavrado nas Notas do do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3312-P, fls. 194, datada em 10/05/2018, substabelecimento, lavrado nas Notas do do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, no livro nº 1415, fls. 054, datado em 05/06/2018, na forma do artigo 12, do Provimento CGJ/TJRJ nº 02/2017, foram realizadas diversas tentativas de notificação da Srª. Silvana Pinto da Conceição, inscrita no CPF sob o nº 843.902.557-20, qualificada anteriormente, conforme diligências realizadas em 08/12/2021, 09/12/2021, 10/12/2021, 22/12/2021, 28/12/2021 e 04/01/2022, sendo o resultado negativo por se encontrar a devedora fiduciante em local ignorado e incerto, sendo publicado edital de convocação no Edital Eletrônico - Sistema de Registro de Imóvel Eletrônico, publicação nº 838/2022, 839/2022 e 840/2022, nos dias 08/04/2022, 11/04/2022 e 12/04/2022, para cumprimento da obrigação decorrente do Contrato nº 160000012394-7, devidamente registrado em 03/06/2015. Efetivando-se a presente, para dar publicidade à existência de procedimento em curso de constituição em mora do devedor fiduciante, assegurar direitos de terceiros e estabelecer o termo para consolidação da propriedade pelo credor fiduciário. Saquarema, 04 de maio de 2022. Eu, Alessandra Almeida Lopes, escrevente, cadastro nº 94/17712, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EDUN 00770 KYW

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
Camila Souza Araújo
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Cadastro: 94/12478

AV.14.M-59865: (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Protocolo 1-F, fls. 130, sob o nº 120.609, em 07/12/2022. Inscrição Municipal: 90211-0. Conforme Ofício eletrônico nº 222224/2021, datado em 02/12/2022, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pelo Gerente, Milton Fontana, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada no livro nº 3537-P, fls. 126/127, datada em 19/08/2022, e substabelecimento de procuração lavrado no livro nº 3537-P, fls. 054/055, datada em 19/08/2022, ambos lavrados nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, fica a propriedade do imóvel **consolidada em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada anteriormente. **VALOR DO IMÓVEL - R\$**

Continua no Verso...

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ficha Nº3

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

824.596,98. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - ITBI** - Foi recolhido em 18/10/2022, no valor de R\$ 16.426,24, conforme guia nº 1104/22, expedida pela Prefeitura Municipal de Saquarema, com valor de avaliação do imóvel de R\$ 821.000,00. **LAUDÊMIO** - Foi recolhido em 18/10/2022, no valor de R\$ 1.756,23, conforme guia nº 59415/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Saquarema. Saquarema, 03 de dezembro de 2022. Eu, Alessandra Almeida Lopes, escrevente, cadastro nº 94/17712, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EEIH 89753 VBF

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
Camila Souza Araújo
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Cadastro: 94/12478



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EENG 49306 SWO

Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Certifico e dou fé que a presente corresponde ao **INTEIRO TEOR** e **SITUAÇÃO JURÍDICA** da Ficha Real da matrícula nº. 59.865, sendo extraída nos termos do art.º 19 § 1º da Lei nº. 6.015/73, constando **AFORAMENTO**. Dela constando todos os eventuais ônus e gravames que recaiam sobre o imóvel. O referido é verdade. Certifico mais, que a presente possui 06 (seis) páginas, sendo emitida digitalmente, não podendo ser usadas separadamente. Saquarema, 31 de julho de 2023. Certidão expedida às 17:02.

Custas: R\$ 134,50

Talão: 5.161